

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEMVEJ – REALIZADA EM 26/09/2022

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às catorze horas, excepcionalmente em formato *online* por meio do [link *meet.google.com/fkj-fdyr-ifz*](https://meet.google.com/fkj-fdyr-ifz), iniciou-se a Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná. Conforme convocação prévia, fizeram-se presentes: **TITULARES GOVERNAMENTAIS:** João Paulo Reis Ribeiro (SEJUF). **SUPLENTES GOVERNAMENTAIS:** **TITULARES DA SOCIEDADE CIVIL:** Aluizio Ferreira Palmar (CDHMP), Ivete Maria Caribé Rocha (SERPAJ), Adélia Lopes Salamene (SINDIJOR/PR). **CONVIDADOS(AS) TITULARES:** Maria Aparecida Blanco de Lima (TJPR), Olympio de Sá Sotto Maior Neto (MPPR). **CONVIDADOS(AS)/COLABORADORES(AS):** Giulia Manfredini (Sala Lume/DEDIF/SEJUF), Cláudia Hoffmann (MPPR e Coordenadora do Lume), Raquel Osowski (MPPR), Andreia Corat (SEJUF/DEDIF), Norton Nohama (Universidade Federal do Paraná). **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA:** Não houve justificativas de ausência. **1. Abertura:** Inicialmente, Ivete saudou a todos e todas e deu início a Reunião Ordinária de Setembro do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Paraná. **2. Apreciação e Aprovação da Pauta:** Ivete indagou se todos (as) receberam a pauta e em seguida realizou sua leitura para apreciação do colegiado. Sem ressalvas, a pauta foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação da ATA da Reunião Ordinária de Agosto:** Ivete informou que a aprovação da ata ficaria para a próxima reunião ordinária. **4. Prosseguimento do Ofício do Instituto de Identificação:** Ivete informou que esqueceu de encaminhar a cópia do requerimento que foi feito na época ao Instituto de Identificação sobre a Certidão Positiva que foi fornecida a Teresa Urban para exclusão dos seus dados do período da Ditadura — que deveriam não constar mais devido à lei de anistia. Portanto, a partir deste caso surgiu a preocupação de que outras pessoas estariam na mesma situação e não saberiam de que forma retirar

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

esses dados do Instituto de Identificação, porém, a resposta foi de que o CEMVEJ indicasse os casos pontuais, ou seja, transferiram a responsabilidade da retirada para o comitê. Raquel indicou que a partir da resposta encaminhada pelo Instituto de Identificação surgiu a necessidade de realizar um levantamento prévio das pessoas que estão no Relatório da Comissão Estadual da Verdade, enviando minimamente esses nomes que estavam no alcance do comitê. Ivete acrescentou que deveria ser analisado se essas pessoas têm interesse nessa retirada. Raquel perguntou se haviam estagiários (as) para fazer o levantamento e análise da retirada desses nomes. Aluizio relatou que na década de 80 quando foi retirar sua Carteira de Identidade em uma Delegacia de Polícia, foi retirada uma lista imensa com seus dados/antecedentes e ele reclamou que já estava 'anistiado' e, nesta ocasião, foi informado que esses dados estavam somente no sistema e estavam sendo 'cancelados'. Depois desse dia, Aluizio informou que nunca mais buscou saber se ainda constavam esses antecedentes no sistema da Polícia Civil, mas na Polícia Federal ele foi informado que ainda constam em seus sistemas, e por isso, destacou ser muito válido o levantamento para retirada dos antecedentes dos presos políticos da Ditadura Militar. Em seguida, Olympio indicou que são duas questões, uma referente aos registros no Arquivo Público, que para ele, devem permanecer por serem pontos positivos diante do contexto da falta de um Estado de direito democrático e a outra questão, refere-se ao Instituto de Identificação que não possui motivos para manter esses antecedentes. Portanto, Olympio reiterou que deve ser realizado o contato com os interessados anteriormente ao pedido de retirada. Olympio sugeriu que em caso da pessoa já ter falecido não sejam consultados os familiares, pois é uma informação sem consequência alguma e apenas ampliaria o trabalho, além da legitimidade da retirada de antecedentes das pessoas já falecidas, pois para os que estão vivos é necessária uma manifestação favorável. Raquel concordou e salientou que o cuidado deve ser redobrado devido a LGPD. Assim sendo, Ivete encaminhou que a SEJUF realize esse levantamento dos nomes que

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

constam no Relatório da Comissão Estadual da Verdade para serem encaminhados para o Instituto de Identificação — Aluizio complementou que deve ser elaborado um formulário para concordância. **5. Descarte de 17 mil obras do Acervo da Memória da Ditadura:** Ivete informou que haviam notícias sobre o descarte de 17 mil obras e documentos do acervo, mas não sabia se já haviam sido descartadas. Sendo assim, Ivete sugeriu que sejam solicitados os documentos da Comissão de Anistia relativos ao Estado do Paraná. Em relação aos livros, seria uma questão diferente e que deveria ser verificado quantos são anteriormente à solicitação. Em seguida, Aluizio indicou que esses 17 mil documentos são livros e publicações da Comissão de Anistia que foram mal distribuídos na época e esse material estava depositado em uma Sala no Ministério de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, sugerindo assim, que o CEMVEJ tente evitar que esse material seja destruído. Além disso, Aluizio informou que a coalizão Memória, Verdade e Justiça — a qual o CEMVEJ faz parte e consiste em 148 entidades — já havia tomado providências e estava em contato com o MMFDH para que o material não fosse destruído, mas entregue às universidades para posteriormente utilizar da melhor forma possível esses documentos. Olympio sugeriu que seja verificado com o grupo — que já fez contato com o ministério — qual foi a resposta recebida e ao mesmo tempo entrar em contato com o Ministério Público Federal para ingressar com uma medida judicial para obrigar a preservação desses materiais. Aluizio respondeu que a coalizão elaborou somente uma Nota Pública e não entrou em contato com o ministério. Giulia informou que essa notícia chegou a ela por meio de um grupo do Núcleo de Memória de São Paulo e a resposta do coordenador foi de que havia articulações do núcleo com a OAB-DF e a Universidade de Brasília para receber esse acervo e que estavam aguardando o contato dos gestores do Ministério, sendo assim, o contato já foi oficializado. Ivete reiterou a sugestão do Olympio de procurar o MPF para verificar o que pode ser feito e registrar que o CEMVEJ é favorável a resguardar esses documentos. **6. Avaliação da**

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

participação do LUME na 16ª Primavera dos Museus: Cláudia informou que o LUME foi inscrito na 16ª Primavera dos Museus e por ser um lugar de memória que trata de um tema específico — Ditadura — houve a tentativa de encaixar-se no tema do IBRAM propôs: ‘200 Anos da Independência do Brasil’. Para isso, foi promovido um Seminário/Roda de Conversa trazendo a pergunta ‘Independência Para Quem?’ em que foi tratada a ditadura e povos do campo com a participação de mais de 30 pessoas pela plataforma *Google Meet* — em breve seria disponibilizada a gravação para quem não conseguiu acompanhar no dia. Ivete parabenizou o trabalho realizado e convidou todos que participaram do seminário para participar da ‘Festa das Sementes’, pois iriam indígenas de todo o país para participar e eles queriam gravar algumas falas. Maria Aparecida também parabenizou o trabalho e destacou a repercussão que obteve, com bons palestrantes preocupados com a série de situações ocorridas — principalmente da causa indigenista — e que essas ideias e divulgação do trabalho devem ter continuidade para informar mais pessoas. João também parabenizou o trabalho, principalmente da Cláudia e da Giulia, que em pouco tempo organizaram um evento tão bacana com convites para pessoas com ótimos currículos. **7. Repasse dos encaminhamentos feitos pela Comissão Especial do CEMVEJ criada para organizar a exposição da Manoela Cavalinho:** Cláudia lembrou que na última reunião foi definida a criação de uma comissão para tratar da exposição da Manoela, a comissão foi criada e foi convidado o Osvaldo, Secretário da Direção do Centro Judiciário, sendo essencial sua presença para definir as possibilidades de execução na sala. Nesta reunião, foi chegada à conclusão de que a Manoela realizaria uma exposição na da Sala Lume com sua abertura no dia 24 de Novembro e não seria exatamente o mesmo trabalho que esteve exposto no Museu Paranaense, mas o mesmo tema ‘Ditadura no Oeste do Paraná’. Portanto, seriam expostas artes expostas em papel sulfite penduradas em um varal e o texto dos papéis seriam retirados do seu livro. Além disso, foi negociado que a SEJUF arque com as despesas das diárias e passagens e que no dia da

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

abertura o Aluizio estaria presente. Além disso, Cláudia destacou que deve ser observada a questão da pandemia para que o Auditório (3º Andar) não fique aglomerado, sendo possível algo mais contido e com menos pessoas na cerimônia de abertura da exposição. Em seguida, Cláudia relatou que participou de uma reunião com Rogério Thomé, uma das questões debatidas foi para tratar questões referente ao ponto da Giulia, pois ela foi contratada para 08 horas diárias, mas cumpre o horário do Tribunal de Justiça (12:00 às 19:00) — a questão foi resolvida na reunião. Outros pontos debatidos foram com relação às burocracias necessárias para o custeio da vinda da Manoela e uma solicitação do Thomé de uma sugestão do LUME — que foi estendida para o Comitê — sobre a possibilidade de desenvolver ou sugerir uma atividade para o dia 27 de Outubro, onde a Escola de Direitos Humanos organizaria um evento neste dia e gostariam de discutir temas relacionados à Ditadura — para além das palestras, algo mais visual, uma arte. A princípio, Cláudia indicou a atriz Nena Inoue, que mora em Curitiba e tem uma peça baseada na obra de Eduardo Galeano. Outra proposta seria fazer os *totens* para expôr documentos relacionados ao Relatório da Comissão Estadual da Verdade do Paraná explicando as origens, membros e fotos, havendo a possibilidade de um orçamento para isso por meio da SEJUF, mas como o evento seria daqui um mês, esses *totens* teriam que ser feitos imediatamente. Ivete indagou qual o público deste evento. João respondeu que buscaria as informações e encaminharia no grupo do comitê. Cláudia complementou que após o evento os *totens* iriam para a Sala LUME e se o recurso não for usado neste evento, deveria ser devolvido. Norton indicou que seria interessante saber quem faria as falas referentes à ditadura neste evento e qual seria o tema. Cláudia indicou que a secretaria tem uma grande vontade de destacar a importância da reflexão e educação sobre a Ditadura Militar para que não aconteça novamente. Ivete concordou com a peça sugerida pela Cláudia e complementou que, caso o tempo for maior, pode ser apresentado um documentário. **9. Ciclo de Debates 2022:** Cláudia lembrou que no ano

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

passado foram realizadas duas sessões com presos políticos e sugeriu que sejam realizados novos ciclos no ano 2022 — após as eleições. Ivete pontuou que era difícil realizar nesse ano porque haveriam diversos eventos, como a exposição da Manoela Cavalinho, o evento supracitado no dia 27, Dia dos Direitos Humanos (10/12) e não haveria tempo hábil para realização dos convites e debates, sugerindo assim, que o ciclo de debates ficasse para o ano de 2023. Cláudia concordou e expôs que pauta somente para discussão dos membros — todos e todas concordaram que neste ano ficaria muito difícil a realização do ciclo de debates. **8. Avaliação dos trâmites do Processo SEI referente à reinauguração do LUME:** Cláudia informou que teve acesso ao processo que tramitou no SEI dentro do TJ, este que tem quase 200 páginas e foi estudado para compreender os direcionamentos. Infelizmente, há uma série de negativas apesar do entusiasmo do presidente do TJ durante a reunião realizada em Abril. Portanto, Cláudia resumiu o processo e os porquês das negativas, como em relação a equipamentos em que a resposta recebida foi de que a sala já estava equipada, mas a solicitação foi no intuito de adquirir equipamentos para gravar entrevistas, fazer pesquisas e demais trabalhos. O Plano Museológico também foi recusado com a justificativa de que não havia recursos para pagar por seu alto valor, o plano seria participativo e totalmente democrático ouvindo vários segmentos da sociedade. Os *Totens* também foram negados por falta de recursos financeiros. A placa em que foi sugerida a realização de um concurso e a partir disso pensar em um monumento para que estivesse no pátio em frente ao Centro Judiciário, também recebeu negativas com a justificativa de que foge do padrão do Centro. Além disso, houve um insistente destaque indicando que o Tribunal de Justiça já cumpria com seu papel dentro do Termo de Cooperação cedendo a sala temporariamente, fornecer energia elétrica e *internet* e que, o pedido não poderia ter sido feito pela Coordenadora do Lume, mas sim, por alguém do Poder Judiciário — algo que não foi alertado pela Dra. Fabiane. Portanto, Cláudia perguntou se em seguida poderia ser solicitado por meio da Desembargadora Maria Aparecida

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

ou entrar com o pedido através do Observatório de Direitos Humanos, pois a ideia de convidar o observatório era de que fosse firmada uma parceria nos trabalhos e os *totens* foram sugeridos no intuito de enaltecer o Observatório de Direitos Humanos, o Centro Judiciário, o Comitê e o LUME, mostrando esses nomes para as pessoas que frequentam o local. Entretanto, houve aprovação para a disponibilização de materiais gráficos e que existe a possibilidade de imprimir os *banners*. Diante disso, Cláudia pontuou a impossibilidade de ‘sonhar’ com uma reinauguração neste ano e que não seria o caso de realizar a reinauguração conjuntamente à exposição da Manuela Cavalinho — apesar de o trabalho dela ser muito significativo, bonito e delicado —, sendo considerada apenas uma atividade legítima do LUME, pois sua ideia era de que a reinauguração seja uma grande festa e evento, com seminários, palestras e custeio das passagens. Assim sendo, Cláudia registrou que a dificuldade era em relação ao acesso de recursos para custear, mas que haviam possibilidades como o evento do dia 27 em que poderiam ser produzidos os *totens*, a participação em editais, o Edital Mecenato de Curitiba — que o LUME foi aprovado —, o Edital do PROFICE, finalizando o Estatuto do Instituto Lume para que em breve possam ser pleiteados recursos nacionais e internacionais. Portanto, Cláudia destacou novamente que não gostaria de dar o *status* de reinauguração neste ano de uma forma precária, sem ter algo impressionante para mostrar para a população. Raquel concordou com o que a Cláudia expôs. Maria Aparecida indicou que ainda não havia visto o trâmite do SEI desta forma que foi exposta pela Cláudia e não sabia se houve despacho para o presidente do TJ, sugerindo assim, uma nova tentativa de reunião com o presidente antes da data prevista para a reinauguração da Sala LUME. Dessa forma, Maria Aparecida indicou que talvez tudo esteja ‘caindo’ na situação em que estavam vivendo no momento, causando surpresa de que tudo que foi conversado na reunião com o presidente — que havia demonstrado entusiasmo —, reiterando assim, que haja insistência na questão para ter uma definição efetiva do que pode ser feito. Cláudia pontuou que era de conhecimento que as negativas não

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

foram do presidente, mas dos setores e que caso dê certo, ainda seria necessário o tempo hábil para trabalhar os materiais e por isso, se fosse marcada uma reunião deveria ser em caráter de urgência. Ivete informou que havia o despacho do presidente e realizou a leitura do seguinte trecho final “*Considerando que a requerente na condição de Coordenadora da Sala Lume tem interesse no andamento dos expedientes relacionados ao projeto, autorizo a disponibilização de acesso externo, dê-se ciência à interessada e a divisão administrativa para providências e após encerre-se nessa unidade.*”. Cláudia indicou que houve mais de 50 movimentações do processo e quando a presidência concedeu o acesso, para ela, estava concordando com todos os trâmites. Ivete indicou que a reinauguração não foi apreciada no processo e por isso deveria haver uma nova conversa com o presidente. **10. Informes Gerais:** Carla informou sobre as dificuldades que estavam sendo enfrentadas na pesquisa que trata da responsabilização da Itaipu durante o período da Ditadura em que, a partir do Termo de Ajuste de Conduta que foi firmado entre o Ministério Público Federal e a *Volkswagen*, onde foi definida uma verba que seria utilizada para pesquisar novas empresas que colaboraram com a Ditadura. Essa verba é gerida pela UNIFESP, que fez um Edital para investigar 10 empresas que colaboraram com a Ditadura, dentre elas, estava a Itaipu e foi realizado um projeto coletivo entre os pesquisadores. Cada uma das 10 empresas recebeu a nomeação de um Procurador ou Procuradora para fazer o acompanhamento e solicitar documentos das empresas, mas no caso de Itaipu não somente houve negativas da empresa para fornecer acesso aos documentos, como também não há mais Procurador (a) nesse caso. Em determinado momento, a Dra. Indira foi indicada para o caso de Itaipu, mas foi verificada a impossibilidade de procuradores (as) em casos que são de Itaipu, pois estes deveriam estar diretamente ligados ao STF e à Procuradoria-Geral da República. Portanto, neste momento havia um despacho feito pelo Subprocurador-Geral da República, Carlos Alberto Vilhena, solicitando à PGR a indicação de quem seria a pessoa responsável por acompanhar o caso de

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

Itaipu. Dessa forma, Carla indicou que haviam pesquisas sendo realizadas em todos os acervos disponíveis, seja no Arquivo Nacional, DOPS-SP e no arquivo estadual, mas não havia a assessoria para oficializar empresas, mesmo as empresas privadas, como a UNICON que era a união dos consórcios que construíram a Itaipu ou acesso à documentação do Ministério do Trabalho porque não havia nenhum tipo de acompanhamento. Em vista disso, Carla sugeriu a possibilidade do Comitê pautar o tema e a equipe comparecer a uma reunião para fornecer informações de que tipo de pessoas estavam sendo encontradas, sendo pesquisadas tanto as questões trabalhistas dentro da Itaipu, quanto a expropriação das propriedades daqueles que foram deslocados e a questão indígena. Em comparação, Carla destacou que outras equipes — como a que pesquisa a Petrobras — já tiveram acesso aos documentos e reiterou a sua disponibilidade para pautar a questão no comitê. Ivete sugeriu que o comitê entre em contato com o ex-procurador da Itaipu, Cabral. Aluizio concordou com a vinda do Grupo de Pesquisa para pautar a questão na reunião de outubro e propôs que seja na primeira semana. Olympio observou que poderia ser pleiteada uma delegação do Procurador-Geral para alguém do Ministério Público para atuar, pois por se tratar de uma Binacional a competência é do Procurador-Geral da República. Raquel também concordou que o Grupo de Pesquisa seja convidado a participar para trazer mais informações sobre o caso e sugeriu que esses passos devem estar bem documentados e informados ao Ministério Público de São Paulo, pois é quem estava coordenando esses recursos, para que não chegue ao fim do prazo da pesquisa com frustração e que, talvez seja solicitada uma dilação do prazo de pesquisa para que se tenha mais sucesso na investigação. Além disso, Raquel reiterou o encaminhamento sugerido pelo Olympio, pedindo formalmente a delegação de poderes para a Dra. Indira ou outro (a) procurador (a) para que não se perca a oportunidade de levantar essa documentação. Carla informou que a Dra. Indira já havia se reunido com a equipe e foi apresentado um quadro geral do caso para ela, não tendo a certeza se ela gostaria de seguir no

CEMVEJ

Comitê Estadual de Memória,
Verdade e Justiça do Paraná

caso de Itaipu, sendo necessário perguntar a ela — Carla sugeriu também o Dr. Rafael Guimarães. Ivete perguntou se a data da próxima reunião poderia ser mantida para o dia 26 de Outubro (Quarta-feira) — todos e todas concordaram. João informou que a próxima reunião seria híbrida e quem desejar comparecer presencialmente seria na Sala de Reuniões do 5º Andar, Ala B do Palácio das Araucárias. Além disso, João informou que em relação ao evento do dia 27 de Outubro, de fato ainda não havia sido definida a programação e estava sendo analisada pelo Secretário de Justiça, sendo a ideia ser no formato de seminários, convidando o Olympio para falar de Educação de Direitos Humanos no Estado Brasileiro. Giulia informou que ao longo do mês foram enviadas as biografias para aprovação no *e-mail* de cada um (a), solicitando assim, que quem já recebeu — Ivete, Aluízio, Olympio, Maria Aparecida, Carla e etc — faça a leitura e indique alterações para aprovação, pois o *site* só iria tornar-se público quando essas publicações estivessem totalmente aprovadas. Portanto, caso não encontrassem, Giulia indicou que reenviaria as propostas de biografias para aprovação. **11. Encerramento:** Por fim, Ivete agradeceu a presença de todos e todas e encerrou a Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Paraná. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa.